

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 relativa à LICITAÇÃO Nº 20230017-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CIVEL, PENAL E TRABALHISTA, POR LOTE Às 10:00 horas do dia 26 de janeiro de 2024, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelos Decretos Estaduais Nº 35.422/2023 e 35.623/2023, para divulgação do julgamento da habilitação do Lote 2, relativo à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Maria de Fátima de Aquino Cruz, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que após análise dos documentos de habilitação e baseada em parecer da CAGECE a Comissão declarou habilitado e vencedor do Lote 02, o escritório VIANA PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS com AF(Avaliação Final)= 9,54 e proposta de preços com o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os representantes legais dos seguintes escritórios, presentes na sessão, manifestaram intenção de interpor recurso: José Messias de Mesquita Sousa do SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS contra a desclassificação de sua proposta de preços; Sylvia Vilar Teixeira Benevides do CLETO GOMES-ADVOGADOS ASSOCIADOS contra a decisão que declarou vencedor o licitante VIANA PEIXOTO, reservando-se ao direito de indicar suas razões de inconformismo em relação a pontuação técnica, de preços e habilitação do licitante quando do oferecimento de suas razões recursais; e Bruno Vasconcelos Teles do ROCHA, ARAÚJO E ARRAES ADVOGADOS ASSOCIADOS contra a desclassificação de sua proposta de preços, sendo então estabelecido o prazo recursal de 5 dias úteis, contados a partir de 29 de janeiro de 2024 e ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a correr imediatamente após o término do prazo dos recorrentes. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes dos licitantes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06


ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA
Presidente da CEL06


MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro


MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ
Membro

REPRESENTANTES LEGAIS:


Alice Guimarães dos Reis Nogueira- R. AMARAL, HULAND, CASTRO ALVES, LINHARES & BARROS LEAL ADVOGADOS

José Messias de Mesquita Sousa - SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS - 


Sylvia Vilar Teixeira Benevides- CLETO GOMES- ADVOGADOS ASSOCIADOS


Bruno Vasconcelos Teles - ROCHA, ARAÚJO E ARRAES ADVOGADOS ASSOCIADOS